



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6171



## MOÇÃO Nº 849/2019

Código: P1517773464/6171

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JORNAL DE ASSIS, PELOS QUINZE ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Jornal de Assis**, pelos *quinze anos de profícuo existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

Sabemos que a informação é um dos instrumentos mais poderosos em favor da democracia e da cidadania. O Brasil vive hoje um período de ampla liberdade de imprensa.

Por essa razão, é motivo de orgulho para todos nós, especialmente a população assisense, contar com uma empresa jornalística da envergadura do Jornal de Assis, que estará completando quinze anos no dia 31 de agosto do ano em curso.

Esse importantíssimo veículo de comunicação, com milhares de leitores e assinantes, tem contribuído de forma significativa para levar a todos a informação imparcial e real dos fatos.

É inegável a busca pela excelência na prestação de informação correta, independente, que o Jornal de Assis presta a seus leitores e admiradores.

Além disso, esse ilustre jornal é símbolo da comunicação contemporânea, cujo trabalho imparcial e responsável informa e forma opiniões em nossa cidade, buscando sempre agregar justiça, liberdade, fé e fraternidade.

Por todas as razões aqui expostas, propomos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Jornal de Assis**, que contribui sobremaneira com a informação e o desenvolvimento de nossa cidade

Que seja encaminhado ofício ao Diretor de nosso homenageado, **Jeziel Marquezini**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de agosto de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 6171.***

